



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 583/2007, de 23 de agosto de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

10.30 - Depto. de Recursos Hídricos

1854400521.043000 - Programa Cultivando Água Boa – Parceria

3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo – 31762..... R\$ 155.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros serv. Terceiros – P.J. – 31762..... R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 165.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas de transferências, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31762 – Progr. Cultivando Água Boa – Itaipu R\$ 165.000,00

TOTAL..... R\$ 165.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de agosto de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

